



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13/2024 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "ACRESCENTA ALÍNEA "G" AO § 2º D ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.261, DE 05 DE ABRIL DE 2024".

O Projeto de Lei em análise visa corrigir erro de digitação constante no projeto de Lei que deu origem a Lei acima mencionada, tendo em vista que na composição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, não foi mencionado o representante da Sociedade Civil na área de Letras/Literatura e seu respectivo suplente.

Desta forma, se faz necessária a inclusão da alínea "g" ao § 2º, do art. 4º da mencionada Lei, tendo em vista que a redação final relacionou apenas 6 (seis) cadeiras para a Sociedade Civil, em divergência ao *caput* do art. 4º que, ao apontar que o referido Conselho deverá ser composto por 14 (quatorze) membros, sendo 7 (sete) titulares e igual número de suplentes representante da Sociedade Civil.

O Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 29 de maio de 2024.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De Acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador